



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

No cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 6º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho dou conhecimento a todos os interessados do dia e hora de realização de operação de recolha de voto antecipado, por parte de cidadãos residentes em estruturas residenciais do Concelho de Carrazeda de Ansiães:

Dia 22 de setembro de 2021

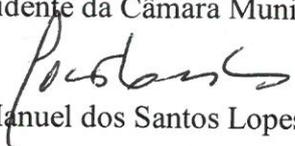
- 10:00 horas - Centro Social e Paroquial de Fontelonga
- 11:00 horas - Centro Social e Paroquial de Mogos
- 14:00 horas - Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães

A recolha dos votos será efetuada por uma equipa de colaboradores do Município, devidamente identificados e poderá ser fiscalizada pelos delegados nomeados pelas candidaturas.

Deve o presente edital ser afixado nos locais de costume e divulgado no sítio do Município da internet.

Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães, 20 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves